



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO V AO CONTRATO ORIGINAL N.º 398/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA MONICA WRASSE 96906553968.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, e de outro lado a empresa **Monica Wrasse 96906553968**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 19.655.953/0001-16, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Padre José Gaertner, n.º 25, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua microempresendedora individual, Sra. Monica Wrasse, resolvem na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam prorrogados até 01 de setembro de 2027 os prazos de vigência e execução do Contrato Original n.º 398/2023, de 01 de setembro de 2023.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da variação do IPCA-IBGE, verificada no período compreendido entre julho de 2025 e julho de 2026, fica o valor do Contrato Original reajustado em 4,44%.

Parágrafo único: O presente reajuste está previsto no subitem 11.1.1 do Contrato Original n.º 398/2023 e será aplicado exclusivamente com base na variação indicada no caput desta cláusula, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da prorrogação e do reajuste ora pactuados, fica acrescido ao Contrato Original, para o novo período, o valor de R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais), conforme a composição de valores demonstrada a seguir:

ITEM 01

Oficina: Oficina de Artesanato em Geral

Objetivo: Trabalhar a memorização e o bem-estar de idosos atendidos no Centro Dia do Idoso; desenvolver a coordenação motora dos idosos e promover a socialização; realizar o planejamento e a didática da oficina; ter habilidades com idosos; utilizar técnicas, procedimentos e metodologia simples, de fácil aprendizado; desenvolver a criatividade com materiais existentes na unidade; utilizar de materiais recicláveis para trabalho com idosos; troca de experiências; estimular a criatividade e fazer com que o idoso exponha suas ideias e aptidões ajudando a exercitar a mente; reaproveitamento de materiais; solicitar com antecedência os materiais necessários para execução de trabalhos manuais.

O(a) monitor(a) deverá ser organizado, dinâmico, criativo, saber trabalhar em equipe, respeitar as diferenças entre os idosos; participar de planejamentos com a equipe do Centro Dia do Idoso; ter habilidade de motivar e inspirar pessoas de forma positiva; mediar diversos processos ao mesmo tempo, fomentando a participação democrática

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45) 3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45) 3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

dos idosos e o seu aprendizado, responsabilidade é principalmente a capacidade de avaliar as próprias habilidades e ações e as possíveis consequências das decisões e agir de forma que os objetivos esperados tenham maior probabilidade de serem alcançados.

Local: Centro Dia do Idoso
Nº de turmas: 02 (duas)
Carga horária: 375 (trezentas e setenta e cinco) horas
Horário da oficina: manhã (08:30h – 11:30h) e tarde (13:45h – 16,45h)
Dia da oficina: segunda-feira (período vespertino) e quinta-feira (período matutino)
Nº alunos: Até 15 (quinze) alunos, em cada turma
Período: Setembro/2026 a Setembro/2027
Público alvo: Idosos que frequentam o Centro Dia do Idoso
Valor por hora: R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos)
Valor máximo: R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais)

Parágrafo único: Ante o exposto no quadro acima, o valor total estimado para o período prorrogado corresponde a R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais).

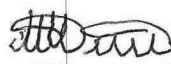
CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e ratificado, vai assinado por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 27 de agosto de 2026.

LAERTON
WEBER:045
30421988
Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.08.27 09:13:50 -03'00'

Município de Mercedes
CONTRATANTE


Monica Wrasse 96906553968
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ROGERIO
HENRIQUE
ENDLER:1024529
1938
Assinado de forma digital por ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938
Dados: 2026.08.27 09:13:58 -03'00'

Rogério Henrique Endler

JUCIANE
BRUM:004
12221993
Assinado de forma digital por JUCIANE BRUM:00412221993
Dados: 2026.08.27 09:14:07 -03'00'

Juciane Brum